

**PORTARIA Nº 014/2024 – ALIANÇA-PREV, 01 DE ABRIL DE 2024.**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (integral) a Maria do Carmo de Souza Marinho”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL)** a **MARIA DO CARMO DE SOUZA MARINHO**, inscrito(a) CPF sob o nº 517.973.484-34, matrícula funcional nº 315, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 20º da ECF 103/19, Art. 3º da Lei Complementar 046/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de abril de 2024.

  
**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
Prefeito

  
**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**  
Presidente Executiva